



SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

**RESOLUÇÃO CMS Nº 16, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua Sexta Reunião Ordinária realizada no dia 26 de Agosto de 2020, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Lei Federal 13.995 de 5 de Maio de 2020, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011. 13995

**Resolve: Custeio de Leitos COVID**

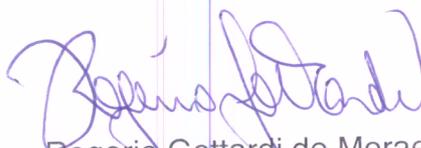
**Art.1º** Aprovar o repasse total de R\$ 6.007.260 para o HAOC, sendo divididos em 3 parcelas de R\$ 2.002.640 para custeio de leitos COVID.

Indaiatuba, 26 de Agosto de 2020.



Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde



Rogério Gottardi de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 07, de 28 de novembro de 2018, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Graziela Drigo B. Garcia  
**Secretária Municipal de Saúde**